



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/98

"Revoga o Decreto Legislativo nº 008/98, publicado no Diário Oficial nº 1.900 de 13.10.98 e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 008/98, publicado no Diário Oficial nº 1.900 de 13.10.98.

Parágrafo único. Ficam referendados pela Assembléia Legislativa do Estado os atos constantes dos Decretos nºs 3.275-E e 3.276-E.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 1998.



ALMIR MORAIS SÁ
Presidente



HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário



HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º Secretário

